



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.314, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), art. 33, II, da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 1º de fevereiro de 2024, Andiará Cássia dos Reis Moreira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, nomeada pela [Portaria nº 10.745, de 05 de outubro de 2022](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria nº 10.745, de 05 de outubro de 2022](#).

Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de janeiro de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal